



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 54.639.394/0001-20



Ata da reunião da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, realizada para análise das propostas apresentadas para a Carta-Convite N° 02/2023 (Processo N° 063/2023), que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TRATAMENTO E PLANEJAMENTO DE ACERVO DOCUMENTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ. – Aos vinte e sete dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas e dez minutos, na sede da Câmara Municipal, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, da qual são integrantes funcionários do Legislativo, a saber: Luiz Eduardo Alvarenga, Presidente; Vinícius Monteiro Lhamas, Secretário; Adriano Arlei de Carvalho e Mariana Lopes Hohmann Claro, membros, conforme Portaria N° 04/2023. – Fizeram-se presentes também, para assistir e auxiliar na abertura dos envelopes dos documentos para habilitação e propostas, os senhores: Dr. Robson Cardoso – Procurador, Renan Vargas Campos de Castro – Assessor Parlamentar e Membro da Equipe de Apoio, Fernando Augusto de Almeida Rodrigues – Servidor desta Casa e Membro da Equipe de Apoio e Luiz Eduardo Amaral D'Ávila, Consultor de Compras e Licitações da Presidência. O Senhor Presidente frisou que o edital foi veiculado no site da Câmara Municipal, bem como no Diário Oficial do Município. – Apresentaram documentos e proposta junto ao Protocolo desta Câmara, no prazo legal, as empresas: 1) Arvplan Consultoria e Gestão Empresarial Ltda, estabelecida na Rua Tamekichi Takano, n° 311, Sala 3B – Bairro: Centro, na cidade de Registro – SP – CEP 11.900-000, CNPJ N° 31.728.092/0001-54; 2) Solution Consult Gestão e Tecnologia Ltda, estabelecida na Avenida Paulista, n° 1.842, 17° Andar, Torre Norte – Bairro: Bela Vista, na cidade de São Paulo – SP – CEP 01.310-923, CNPJ N° 32.840.895/0001-69; 3) Resolv Serviços Empresariais Ltda, estabelecida na Rua Avenida Carlos Zacaria, n° 987 – Bairro: Parque Nossa Senhora das DOres, na cidade de Limeira – SP – CEP 13.483-110 CNPJ N° 19.820.660/0001-47; - O Senhor Presidente informou que há duas empresas com representantes no local, Solution Consult Gestão e Tecnologia Ltda, representada pela senhor Ricardo Wilhiam Sabino, portador do RG n° 53.721.743 SSP/SP, inscrito sob o CPF/MF n° 861.003.866-15, e a Resolv Serviços Empresariais Ltda, representada pelo senhor Felipe Nunes Cerqueira, portador do RG n° 40.701.743-4 SSP/SP, inscrito sob o CPF/MF n° 397.182.738-16, e, sem representantes no local, a empresa Arvplan Consultoria e Gestão Empresarial Ltda, que encaminhou a documentação pelos Correios. – Procedeu-se então à abertura do Envelope n° 01 da Arvplan Consultoria e Gestão Empresarial Ltda e, após examinada a documentação, pela Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes, a empresa foi considerada INABILITADA, uma vez que apresentou Certidão

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right corner.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



Municipal vencida, atestados de capacidade técnica não compatíveis com o objeto e não apresentou balanço patrimonial e demonstrativos contábeis. – A seguir, o Envelope nº 01 da Solution Consult Gestão e Tecnologia Ltda foi aberto e, após examinada a documentação, a empresa foi considerada HABILITADA; – E, após, abriu-se o Envelope nº 01 da Resolv Serviços Empresariais Ltda, que, após examinada a documentação, a empresa foi considerada HABILITADA. - No entanto, conforme disposição da Súmula 248 TCU, esta Comissão decidiu declarar a presente sessão como fracassada. - O Senhor Presidente questionou aos representantes das empresas presentes se teriam interesse na apresentação de recursos. Ambas as empresas declinaram do direito de apresentação de recursos. – Em seguida e nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião às doze horas e vinte e cinco minutos, e lavrada a presente Ata, que é assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Tremembé, pela equipe de apoio, pela equipe técnica contratada e pelo Procurador desta Casa de Leis. Tremembé, 27 de setembro de 2023.\*\*\*\*\*

Comissão Permanente de Licitação:

Luiz Eduardo Alvarenga \_\_\_\_\_

Vinícius Monteiro Lhamas \_\_\_\_\_

Mariana Lopes Hohmann Claro \_\_\_\_\_

Adriano Arlei de Carvalho \_\_\_\_\_

Equipe de Apoio:

Renan Vargas Campos de Castro \_\_\_\_\_

Fernando Augusto de Almeida Rodrigues \_\_\_\_\_

Luiz Eduardo Amaral D'Ávila \_\_\_\_\_

Procurador:

Robson Cardoso \_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 54.639.391/0001-20



Representantes das Empresas licitantes (presentes):

Ricardo Wilhiam Sabino – representante da Empresa Solution Consult Gestão e Tecnologia Ltda.

CPF/MF sob o nº 861.003.866-15

Felipe Nunes Cerqueira – representante da Empresa Resolv Serviços Empresariais Ltda.

CPF/MF sob o nº 397.182.738-16